



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>23580/2019</u>
Recebido em. <u>05/04/2019</u>
Horário. <u>09:55</u> horas
Rúbrica: <u>Deu</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2019**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR EDVALDO LOPES DE  
MOURA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor EDVALDO LOPES DE MOURA.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

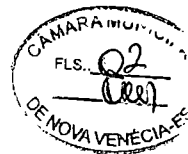
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Edvaldo Lopes de Moura, conforme indicação do Vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

O homenageado Edvaldo Lopes de Moura, residente à Rua Conceição da Barra, nº 427, Bairro Iolanda, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP.: 29830-000, possui a patente de Subtenente da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na corporação na data de 13/09/1982 e passado para a Reserva em 2012 por motivo de Aposentadoria, e desde seu ingresso, conforme se nota no seu Assentamento Funcional, sempre manteve uma conduta ética e valorosa, com vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública e do bem da sociedade.

Dentre tantos feitos, destacamos a Operação dos dias 11, 12 13 e 14 de março de 1999, realizada no sentido de localizar e deter os meliantes que praticaram no dia 11/03/1999 um assalto ao banco Caixa Econômica Federal deste município de Nova Venécia. Trabalho realizado com sucesso, com os assaltantes detidos, e parte do dinheiro furtado do banco fora recuperado.

Observando o assentamento funcional podemos destacar o elogio proposto pelo 2º Ten Amarildo Adolfo, Chefe da P/2 do 2º BPM, que na ocasião não poupou elogios ao Sr Edvaldo: “Moura é um profissional que se superou a todo instante, sempre buscando o aperfeiçoamento de suas atribuições, rompendo limites e quebrando barreiras, jamais sucumbindo diante das adversidades. É sobremaneira compensador ter trabalhado com um Militar dessa estirpe, altamente qualificado, inteligente, dedicado e confiável”.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade e, em contrapartida para que a sua unidade de comando e representação sempre mantivesse posição de respeito às normas internas e civis.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também a toda abrangência do 2º Batalhão de Polícia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na área da segurança pública.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.


É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário